



**LEI MUNICIPAL Nº1.370/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICÍPAL N.º 1.341/2021, DE 03 DE
MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.341/2021, de 03 DE MAIO DE 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), da matrícula nº 3.165, DO LIVRO 02, FLS. 01 FRENTE/VERSO, do Registro Geral de Imóveis de Querência/MT, que será destinada a implantação e prolongamento da “Via Leste”, na seguinte descrição: ”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Querência/MT., 02 de Agosto de 2021.

Fernando Górgen
Prefeito Municipal